



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta - Pa.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrativos, considerando que há a necessidade permanente do referido material para o regular desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas da PMTA, o presente termo de referência é destinado a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, objetivando a continuidade dos trabalhos e atender as necessidades institucionais das Unidades Básicas desta PMTA.

Estes equipamentos de informática serão para a PEC para a implantação em 06 Unidades Básicas de Saúde, o recurso específico para o mesmo, via Ministério da Saúde, foi feito em Dezembro de 2020, recurso este que promoverá o alcance para os indicadores necessários para continuar recebendo recursos que mantém as funcionalidades delas.

3 - FORMA DE FORNECIMENTO.

3.1 O fornecimento será conforme especificado na ordem de fornecimento, de forma parcelada ou única de acordo com a necessidade do órgão solicitante e o prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação devidamente assinada, pelo servidor competente deste órgão.

Handwritten signature



4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

4.2 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo.

Item	Descrição do Produto	Uni	Quant	V. Unit	V. Total
01	Computador Completo: Configurações mínima. Processador – Intel Core i3 9ª Geração, Processador; frequência 3.70 GHz; Cache 8MB, DDR4, gráfico UHD Graphics 630; Socket FCLGA1151, Memória; DDR4 8GB RAM frequência 1333Hz, Tecnologia virtualization, Tecnologia; Conjunto de instruções SSE4.1/4.2 AVX2; HD SATA III 7200 RPM 500GB; DRIVE Gravador e leitor de CD/DVD, SATA, 24X, preto DRW 24F1MT/BLK/B/AS; Placa Mãe ATX; Audio de alta definição, rede 10/100/1000, padrão Gigabite internet; 01 PCI express x16 v.3; 01 PCI express x1; conexões; 2x PS2 (teclado e	Unidade	30		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



	mouse); portas USB 2.0 e USB 3.0; 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ45; 1x Serial DB9; 3x audio (2x line in - microfone, 1x line out); Gabinete horizontal e vertical c/ suporte; Teclado layout ABNT2, Mouse óptico, mouse Pad, Monitor 15.6" Sistema Operacional Windows 10 PRO Licenciado. O equipamento em cor preto, incluindo os acessórios, todos da mesma marca e esteja em linha de produção. Garantia 1 ano on Site.				
02	Nobreak -720 VA, com no mínimo 4 tomadas.	Unidade	30		
03	Impressora a Laser Monocromática - Velocidade de impressão até 20 ppm. WiFi e Conexão móvel (iPrint&Scan) Bandeja de papel de 150 folhas. Inclui toner com capacidade para 700 páginas. Compatível com Windows, Mac e Linux.	Unidade	08		

Handwritten signature



5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os produtos deverão ser entregues até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra e de acordo com a solicitação formal, que poderá ser em sua sede ou outra unidade do órgão localizado na cidade de Terra Alta, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto dentro do prazo, para a entrega ao órgão contratante, no horário de expediente.

O recebimento e a aceitação dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA estarão condicionados após avaliação por servidor designado, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 - Compete à Contratada:

- 7.1.1. Realizar a entrega dentro do prazo previsto neste termo, e/ou quaisquer problemas que venham afetar a entrega, que sejam previamente justificados.
- 7.1.2. Garantir que os Objetos fornecidos sejam entregues sem danos ou avarias;
- 7.1.3. Em caso de avarias a Contratada ficará obrigada a realizar a troca, em até 3 dias após notificação de troca;
- 7.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- 7.1.6. Enviar juntamente com as notas fiscais e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
- 7.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2 - Compete à Contratante:

- 7.2.1. Efetuar o pagamento dos produtos no preço previsto, nos termos deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



- 7.2.2. Definir o local para o fornecimento dos produtos;
- 7.2.3. Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos fornecidos.
- 7.2.4. Conferir o documento de cobrança mediante a ordem de compra;
- 7.2.5. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à contratada.